

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2026.

AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 204
CONCURSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSd BM 2025

O TENENTE-CORONEL BM CHEFE DO CENTRO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR, conforme inc. V do art. 41 da ITE nº 47, de 30/06/2023, e considerando a Resolução BM nº 1.167, de 29/11/2023, que dispõe sobre as diretrizes para realização do Curso de Formação de Soldados Combatentes (...), o Edital nº 13, de 21/05/2024, referente ao CFSd BM 2025, publicados por meio do Aviso 13/2024 no DOEMG nº 99, de 22/05/2024, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que se encontra postado, no endereço eletrônico <https://bombeiros.mg.gov.br/cfsd2025>, o Ato nº 799/2026, que divulga o resultado da análise dos recursos contra o resultado preliminar da 2^a Fase, Resultado final da 2^a Fase, somatório das notas da 1^a e 2^a fase, e, convocação para 3^a fase, dos candidatos remanescentes do concurso ao CFSd BM 2025.

EROS ERICH PINTO COELHO ALONSO, TENENTE-CORONEL BM
CHEFE DO CSE/ABM



Documento assinado eletronicamente por **Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Tenente-Coronel BM**, em 14/01/2026, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **130976387** e o código CRC **53404E62**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM

ATO N° 799, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

CONCURSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSd BM 2025

O TENENTE-CORONEL BM CHEFE DO CENTRO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR, conforme inc. III do art. 41 da ITE nº 47, de 30/06/2023, e, considerando a autorização contida na Resolução nº 1.167, de 29/11/2023, o Edital nº 13, de 21/05/2024, referente ao Curso de Formação de Soldados BM (CFSd/BM/25), publicado por meio do Aviso 13/2024, no DOEMG nº 99, de 22/05/24, bem como os atos de retificações do edital, **RESOLVE**:

I - HOMOLOGAR E DIVULGAR a análise de Recursos contra o Resultado Preliminar do Teste de Capacitação Física da 2^a fase, apresentado pela Comissão de Aplicação de TCF, conforme Anexo "A" (131088398).

II - ACRESCENTAR na alínea c.6 do item II do Ato 19088 (129798050) a eliminação da candidata Larissa de Souza Rebouças, nº de inscrição 1201013, por não realizar e/ou não completar quaisquer das provas previstas nesta fase, conforme item 12.3, alínea "b";

III - DEFERIR o requerimento apresentado pela candidata relacionada abaixo, que se enquadram no item 9.21.2^[1] do Edital nº 13/2024 (131087437), e informar que:

a) será convocada para realização do teste de capacitação física no Concurso Público subsequente, independente do fim da validade do concurso Público.

b) a candidata deverá manter os dados cadastrais atualizados e acompanhar a íntegra das publicações no sítio eletrônico "www.bombeiros.mg.gov.br".

ORD	N. DE INSCRIÇÃO	NOME
01	1213944	INGRED TAVARES FERREIRA

IV - HOMOLOGAR E DIVULGAR o Resultado Final da 2^a fase (Teste de Capacitação Física), apresentado pela Comissão, conforme Anexo "B" (131199662), de acordo com o item 9.8^[2] do Edital nº 13/2024.

V - DIVULGAR o Resultado do somatório das notas finais da 1^a Fase (Prova Objetiva) e 2^a Fase (TCF), totalizando no máximo 150 (cento e cinquenta) pontos, em ordem decrescente, de acordo com a Agenda do Anexo "C" (131255446).

VI - CONVOCAR para realização da 3^a fase (Exames Admisionais), **56 (cinquenta e seis)** candidatos aprovados e classificados conforme o item V deste ato, em conformidade com o item

10.1^[3] e 10.2^[4] do Edital nº 13/2024, de acordo com a Agenda do Anexo "D" (131255566).

VII - ORIENTAR aos candidatos que deverão seguir rigorosamente o disposto no Anexo "E" (131260133) - ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO E ENTREGA DOS EXAMES MÉDICO PRELIMINAR, COMPLEMENTAR, ODONTOLÓGICO, OFTALMOLÓGICO, OTORRINOLARINGOLÓGICO COMPLETO, EXAME COMPLEMENTARES E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

VIII - ESCLARECER que:

a) ao término dos exames admissionais, nos termos do item 10.1^[3] do Edital, somente serão convocados para matrícula os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previsto no item 1.2 do Edital;

b) serão preenchidas exatamente 37 (trinta e sete) vagas, ressalvados os candidatos convocados por determinação judicial, podendo os demais candidatos ser convocados, dentro do prazo de validade do concurso, para suprir vagas ociosas decorrentes de não efetivação da matrícula, desistência ou eliminação no início do curso de formação;

c) a oportunidade de convocar candidatos excedentes para suprir vagas ociosas, após o início do curso de formação, ficará atrelada à possibilidade de reposição de carga horária, de acordo com parecer do Centro de Ensino e Extensão da ABM.

IX - CONVOCAR os candidatos relacionados no **item VI** deste Ato, para o preenchimento do Formulário de Ingresso na Corporação - FIC, conforme quadro abaixo:

a) preenchimento de planilha online;

a.1) disponível no link: [Formulário](#)

a.2) Essa planilha deverá ser preenchida até **20/02/2026**, conforme item abaixo;

a.3) o candidato deverá usar uma conta google.

b) preenchimento da ficha impressa (presencial):

Grupo	DATA	Horário/Data
Grupo 1 Agenda do Candidato Anexo D	23/02/2026	Início às 14h e previsão de término às 18h Academia de Bombeiros Militar Auditório - Prédio do Comando Avenida Santa Rosa, 10 - Bairro São Luiz Belo Horizonte – MG CEP: 31.270-750
Grupo 2 Agenda do Candidato Anexo D	24/02/2026	

c) O candidato deverá portar, obrigatoriamente:

- Documento de identidade oficial (original) com foto que possa identificar o candidato;
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física- CPF;
- Título de eleitor;
- Documento comprobatório do cumprimento de obrigação com serviço militar (para os candidatos masculinos);
- Comprovante de endereço;
- Prancheta (não haverá superfície rígida para apoiar o formulário para preenchimento);

- Caneta esferográfica azul ou preta e
- 01 (uma) foto 5X7, colorida, fundo branco, recente (revelação de até 3 meses da data da segunda fase do concurso), com emissão da data no rodapé da fotografia.

d) caso possua, portar os seguintes documentos:

- Carteira Nacional de Habilitação recente;
- Carteira de trabalho e/ou contratos trabalhistas;
- PIS/PASEP;
- Diploma ou declaração de conclusão do curso superior de bacharelado ou licenciatura.

X - ORIENTAR os candidatos convocados para que continuem acompanhando a íntegra dos atos publicados no sítio eletrônico "www.bombeiros.mg.gov.br ", para publicação das próximas convocações.

EROS ERICH PINTO COELHO ALONSO, TENENTE-CORONEL BM CHEFE DO CENTRO DE ENSINO E SELEÇÃO

[1] 9.21.2 O requerimento deverá ser protocolado acompanhado de laudo médico e exames comprobatórios no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data convocação para a fase ou exame a que se refere o subitem 9.21.1 deste Edital, devendo ser encaminhado pessoalmente ou via Correios (SEDEX) à Academia de Bombeiros Militar (ABM) em Belo Horizonte.

[2] 9.8 Cada teste terá o valor de até 20,0 (vinte) pontos. A nota final do TCF para o CFSD BM, será apurada por meio do cálculo da média aritmética das notas obtidas em cada teste, multiplicado por 2,5 (dois vírgula cinco), (...)

[3] 10.1 Serão convocados por meio de ato administrativo os candidatos aprovados e classificados, dentro do número de vagas, para submissão aos exames de saúde admissionais e, em caso de aptidão, serão convocados para matrícula.

[4] 10.2 A ABM poderá acionar, para realização dos exames admissionais, o quantitativo de candidatos excedentes ao número das vagas previstas no subitem 1.2 deste Edital, ..., a fim de que possam, mediante convocação, completar as vagas eventualmente não preenchidas em função de falta e/ou inaptidão nos exames admissionais, ou desistência no início do Curso de Formação, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, dentro do período de validade do Concurso Público.



Documento assinado eletronicamente por **Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Tenente-Coronel BM**, em 15/01/2026, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **130976411** e o código CRC **7A41C716**.